



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO N.º 04/2021

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito do Município de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o *COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS*, composto pelos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal da Assistência Social

Maria Amélia Zamariolli Serra

II – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Paulo Ricardo da Silva do Rozário

III – Secretaria Municipal da Educação

Maria Izabel Zamboni de Oliveira

IV – Secretaria da Administração e Finanças

Samuel de Carvalho


V – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

José Alves Pereira

VI – Secretaria Municipal de Saúde

Leila Aparecida do Valle Gusmão

VII – Divisão de Vigilância Epidemiológica


Decreto 04/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Glenda Renata de Moraes

VIII – Centro de Controle de Zoonoses

Dra Cíntia Macedo Barros

IX – Representantes do HE – Hospital Estadual de Serrana

Eduardo Lopes Seixas

Dr. Gustavo Jardim Volpe

Dr. Pedro Manoel Marques Garibaldi

Dra. Natasha Nicos Ferreira

Dr. Marcos de Carvalho Borges

X – Coordenação da UPA 24 horas

Tiago Bueno

Dr. Angel Dario Rios Ariza

XI – Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Serrana

Ângela dos Reis Antero

XII – Coordenação de Atenção Básica

Mariangela Carletti Queluz

XIII – Coordenação da Assistência Farmacêutica

Joneval Borges de Ledo Junior

XIV – Coordenação da Saúde Bucal

Dra Paula Cavalieri Campos

XV – Conselho Municipal de Saúde

Fabricio Henrique Marques

XVI – Representante do Gabinete

Guilherme da Silva Montanari



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

XVII – Representante da Vigilância Sanitária

Marcelo Alessandro Zocatelli da Silva

§ 1º. A coordenação técnica ficará a cargo da profissional Glenda Renata de Moraes e dos Dr. Dr. Pedro Manoel Marques Garibaldi e Dra. Natasha Nicos Ferreira e a coordenação geral da Secretária Municipal de Saúde.

§ 2º. Poderão, ainda, ser convidados outros profissionais, gestores ou especialistas, para participar das atividades do *Comitê*.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar a situação de emergência, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
07 de janeiro de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL